

Portaria nr 19918

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e Considerando a decisão exarada no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3794.72.2016.811.0006 DA 4ª VARA CÍVEL DE CÁCERESMT, bem como a Manifestação da Procuradoria Geral do Estado encaminhada ao Comando-Geral da PMMT por meio do Ofício 684/2019/SGJ/PGE de 22/02/2019, com manifestação da Assessoria Jurídica da PMMT, nos termos do Memorando 083/Ass.Jur./PMTT de 11/03/2019. Resolve: Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial SD PM RAFAEL ELOI AMIKY - RG: 885.523, a contar do dia 01/04/2019, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados; Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- SD PM RAFAEL ELOI AMIKY - RG: 885.523, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RGPMMT) e a SALP (Apetrechos da Fazenda Estadual), bem como incite-o a fazer a recolher a SALP armamento em seu nome de calibre de uso restrito, caso possua, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade; Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- SD PM RAFAEL ELOI AMIKY - RG: 885.523 , da folha de pagamento, a contar de 01/04/2019; Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jonildo José de Assis - Coronel PM

Comandante Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b234340a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar